



CFL
Fls. 02
by

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.*

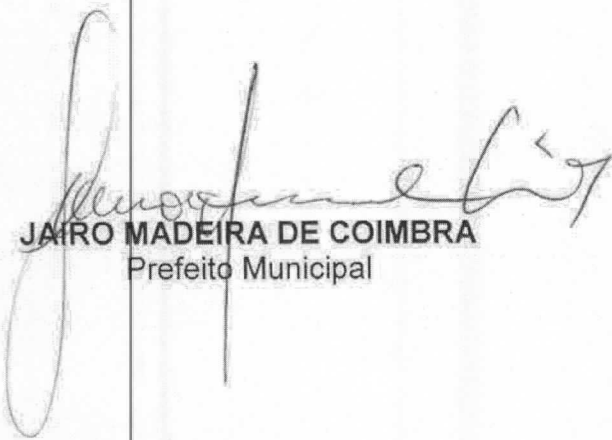
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 032/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 03 de junho de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CPL
Fls. 04
y

CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

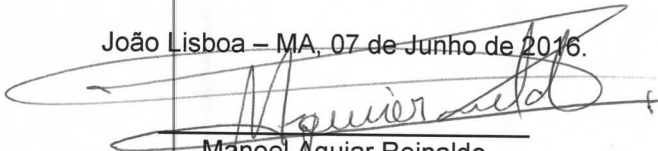
CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Alfredo Nunes no Povoado Lagoa da Cigana, neste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDEB	12.366.0076.2-055	Manutenção das Escolas da Rede de Educação Jovens e Adultos	3.3.90.36	5.280,00

João Lisboa – MA, 07 de Junho de 2016.


Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6

Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.012.063-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 006/2013

Nomeia o Secretário e Ordenador de despesas Municipais de Educação e Cultura.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação e Cultura e ORDENADOR DE DESPESAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


CAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz, 1331 – Centro CEP – 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

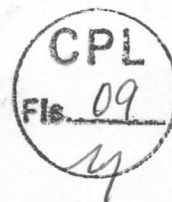


Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

FUNDEB

12.366.0076.2-055 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Jovens e Adultos
3.3.90.36

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, 06 de junho de 2016.



Davison Sormanni A. Alves
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, que necessitando da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA, vem proceder a abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, 06 de junho de 2016.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. Processo de DISPENSA nº 032/2016

2. Justificativa: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93

3. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA.

4. Contratante: Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA

5. Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO

6. Prazo de Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016

7. Contraprestação Mensal R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

8. Valor do Contrato: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Educação do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Alfredo Nunes viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 06 (seis) meses.

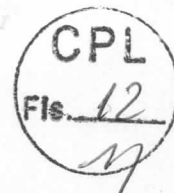
A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Alfredo Nunes sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado no povoado Lagoa da Cigana e atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades como Anexo da Escola Municipal Alfredo Nunes.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores do povoado Lagoa Cigana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



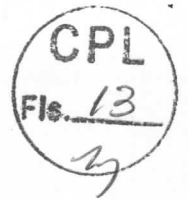
JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Valor do Contrato: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SR (12)

CERTIDÃO Nº 525

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SR (12), Certifica para fins de direito que o Senhor(a) FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15887692000-5 - GEJSPC MA, CPF nº 15060853268, brasileiro(a), é assentado(a) no Projeto de Assentamento PA LAGOA DA CIGANA, localizado no(s) município(s) de JOAO LISBOA, inscrito(a) no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, sob o código MA035500000087, onde desenvolve atividades rurais em regime de economia familiar no lote/gleba/parcela rural nº ----- Área: - , que lhes foi destinada desde 10/12/1999, conforme Processo Administrativo/INCRA/nº 54234.000888/1998-34.

Sao Luis/MA, 02/06/2014


Verônica Vianna da Fonseca
Chefe da UA/Imperatriz
Portaria/INCRA/nº 262/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15887692000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2000

NOME FRANCISCO RODRIGUES DE MELO

FILIAÇÃO ***** E ALDENORA RODRIGUES DE MELO

NACIONALIDADE S.LUIS GONZAGA DO MA.-MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1957

DOC ORIGEM CASAM.N.2147 FLS.14 LIV.09

CPF *****-**

ASSINATURA DO TITULAR *Francisco Rodrigues de Melo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-005

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Francisco Rodrigues de Melo*

CRITÉRIO DE IDENTIDADE

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000037967032

CPL
14
24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
150.608.532-68

Nome
FRANCISCO RODRIGUES DE MELO

Nascimento
06/12/1957

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

BANCO DO BRASIL

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000037967033

150.608.532.68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Autentico a Presente cópia que e uma reprodução fiel do Original que me foi apresentado

Em test. *[Signature]*, da verdade

João Lisboa - MA *81061206*

Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

**Companhia Energética do Maranhão**Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA.
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série Única
Nº da Fatura 01-20141357290913-24

001.746.667

Referente ao mês
05/2014Vencimento
25/06/2014Unidade Consumidora
31742714

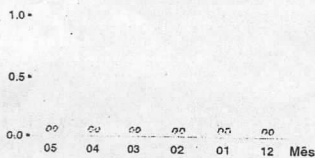
Para atendimento, informe este número.

FRANCISCO RODRIGUES DE MELO

R. PRINCIPAL, 0

LAGOA DA CIGANA
65922 - 000SENADOR LA ROQUE
15060853268**Dados da Unidade Consumidora**Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Fator de Potência: Tensão Nominal (V):**Datas**Emissão: 20/05/2014
Apresentação: 17/06/2014
Previsão próxima leitura: 13/06/2014**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1008056254 Medidor Reativo	3798 15/04/2014	3798 15/05/2014	0	30	1

Histórico do Consumo (kWh)**Tarifa sem tributos (R\$)**

RES ANEEL 1595/13

site: www.aneel.gov.br**Número do Programa Social**

16311890764

**Fatura Complementar**

Você possui outros valores a pagar. Confira aqui.

Presente cópia que é uma fiel do Original que me foi apresentado

Em test. da verdade

João Lisboa - MA 08/06/2016
Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada**Composição do consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CEMAR)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$):
-------------------	-------------	----------------------	--------------------	----------	--------------

Informações de tributos**Indicadores de continuidade**

	DIC	FIC	DMIC
Meta Men			
Meta Tri			
Meta An			
Apurado Men			
Conjunto:			EUSD(R\$):

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 20/05/2014

6753.187A.9C51.5438.E9C0.6910.EB2E.8504

Informações para o cliente**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 05/07/2014 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e lei 8.987/95, Art. 6º e 3º, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores.	
MÊS/ANO	VALOR
03/2014	34.72

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CEMAR mais próxima para regularizar a situação.

MANTENHA SEUS DADOS CADASTRAIS SEMPRE ATUALIZADOS.


É um dever informar seus dados cadastrais (nome, endereço, CPF etc.), atualizá-los sempre que necessário e se responsabilizar pela veracidade junto à CEMAR. Além disso, informe corretamente se sua unidade consumidora é uma residência ou se exerce alguma atividade comercial, industrial, rural ou de serviços.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **08 de Junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **FRANCISCO RODRIGUES DE MELO. CPF nº. 150.608.532-68**. Filho de Aldenora Rodrigues de Melo. Nascido em 06/12/1957, divorciado, lavrador. Residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº. Mutirão. Lagoa da Cigana – João Lisboa - Ma. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** da comarca de João Lisboa Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Nicolao Dino Castro e Costa, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Silva Santos**, Auxiliar Judiciário, mat. **1503481** consultei e digitei. E eu, **Teresinha Pereira da Silva**, Secretário (a) Judicial, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, **08 de Junho** de 2016.




Teresinha Pereira da Silva
Secretário(a) Judicial da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA-MA



CPL
Fls. 17
4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Imperatriz, 1331 – Centro
CNPJ- 07.000.300/0001-10

00204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

CERTIFICO, para os devido fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na **Dívida Ativa**, até a presente data, em nome de:

CONTRIBUINTE...: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
CNPJ/CPF..... 150.608.532-68
ENDEREÇO..... Rua Principal, s/n
BAIRRO..... Povoado lagoa da Cigana
CIDADE..... JOÃO LISBOA MA

Finalidade em que se destina a certidão:

INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Em firmeza do que eu **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA**, passei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas, ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo referente a períodos compreendidos nesta,

A presente certidão é válida por **90 dias** e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Prefeitura Municipal de João Lisboa
Av. Imperatriz, 1331 - Centro
CNPJ: 07.000.300/0001-10
SETOR DE TRIBUTOS

João Lisboa MA, 08 de Junho 2016

EDIVILSON BEZERRA DA SILVA
Dpto. de Tributos

PREFEITURA DE
João Lisboa
Reconstruindo com o povo



CLARA PRESENTES/SCOPUS
A. C. CARLOS - COMER
AV IMPERATRIZ 1322
CENTRO JOAO LISBOA MA

V1.13 13/06/2016 15:39
TERM 000001 LOJA 000006470400001

AUTE 3771
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO

PROPOSTA DE PRE-ABERTURA DE CONTA

AG. RELAC.: 06479 - JOAO LISBOA
PACB : 060 - CLARA PRESENTES

AGENCIA : 06479-JOAO LISBOA
CONTA : 0000000002710-3
NOME : FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
DATA : 13/06/2016
MODALIDADE: 00

TIPO PESSOA: FISICA
TIPO CONTA : CONTA CORRENTE

NSU BANCO: 026294765423
HORA : 15:39:00

SUJEITO A CONFIRMACAO DO BANCO

OUIDORIA BRADESCO
0000 727 9933

VIA DO CLIENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 032/2016** – Secretaria Municipal de Educação, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA**, conforme abaixo:

Contratado(a): Francisco Rodrigues de Melo, RG: n.º 15887692000-5 GEJSPC/MA e CPF/MF n.º 150.608.532-68, Endereço Rua Principal, s/nº Povoado Lagoa da Cigana, João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 13/06/2016 a 31/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Sr Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

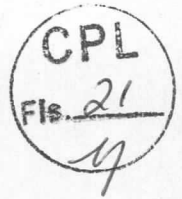
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

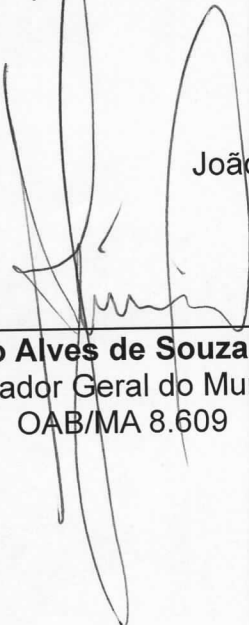


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA, de propriedade da Sr. Francisco Rodrigues de Melo, RG: n.º 15887692000-5 GEJSPC/MA e CPF/MF n.º 150.608.532-68, Endereço Rua Principal, s/nº Povoado Lagoa da Cigana, João Lisboa - MA, Valor do contrato R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pela Sr. Secretário de Educação do Município de João Lisboa - MA, e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa - MA, 13 de junho de 2016.



Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8.609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA, **Favorecido(a):** Francisco Rodrigues de Melo. **Valor:** mensal - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) perfazendo o valor total de Valor de Contrato R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). **Vigência:** 13/06/2016 a 31/12/2016. **Período de Duração:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 13 de junho de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

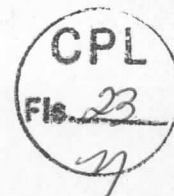
Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 13 de junho de 2016.

João Lisboa Maranhão, 13 de junho de 2016.

Davison Sormanni Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

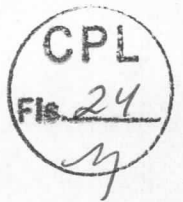


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA, **Favorecido(a):** Francisco Rodrigues de Melo. **Valor:** mensal - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) perfazendo o valor total de Valor de Contrato R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). **Vigência:** 13/06/2016 a 31/12/2016. **Período de Duração:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 13 de junho de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



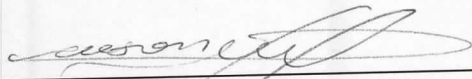
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1.335 centro, João Lisboa - Ma, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 032/2016**, RATIFICA a DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA, de propriedade da Sr. Francisco Rodrigues de Melo, RG: n.º 15887692000-5 GEJSPC/MA e CPF/MF n.º 150.608.532-68, Endereço Rua Principal, s/nº Povoado Lagoa da Cigana, João Lisboa - MA, Valor do contrato R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016 durante o período de 06 (seis) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 13 de junho de 2016.



Davison Sormanni Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 – CPL

CONTRATO Nº 1306001/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO NUNES LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DA CIGANA MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A SR. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **FRANCISCO RODRIGUES DE MELO**

Nacionalidade: Brasileira

RG: n.º 15887692000-5 GEJSPC/MA CPF/MF n.º 150.608.532-68

Endereço: Residente e domiciliado Rua Principal, s/n, Povoado Lagoa da Cigana.

ITEM 2: LOCATÁRIA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na AVENIDA IMPERATRIZ s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Representante Legal o Sr. Davison Sormanni Almeida Alves, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nome do Representante Legal: Davison Sormanni Almeida Alves

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação – Representante Legal da Secretaria acima mencionada

RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91 Endereço: Residente e domiciliado da Bananinha n.º228 João Lisboa- Ma.

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído com ÁREA 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) Frente para Rua Nova Principal 20,00 (vinte metros). Lateral direita medindo: 40,00m (quarenta metros). Lateral esquerda medindo 40,00m (quarenta metros), Fundo medindo 20,00 (vinte metros) no Povoado Lagoa da Cigana: Rua Principal, s/n, Povoado Lagoa da Cigana.
Destinação: Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Alfredo Nunes.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Início: 13/06/2016 - Término: 31/12/2016

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Valor do global: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta n.º 2710-3 , agência n.º 6479-3 - Banco Bradesco

Favorecido: **FRANCISCO RODRIGUES DE MELO**

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes;